



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE

Petrópolis, 25 de fevereiro de 2022.

PORTARIA DA MESA Nº 11/2022

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno;

RESOLVE.

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal, os dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira carnaval) e 02 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas) até às 13hs.

Art. 2º - A Diretoria Administrativa fica autorizada a baixar regulamentação complementar ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Câmara Municipal de Petrópolis.

Hingo Hammes
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Junior Paixão
2º Secretário

ALTIORA SEMPER PETENS